Ata da 3ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2019, realizada aos dezessete dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, e secretariado pelo Sr. Vereador, Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores Adir Leite de Lima, Alex Antônio Gomes de Faria, Antônio Laércio dos Reis, Cícero Aparecido Guimarães e Igor Emanoel Sabará de Souza. Estiveram ausentes os vereadores Antônio Brandão de Oliveira Netto e Laércio Fernandes Quitério. Às 14h00 (quatorze horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a terceira reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e dezenove e solicita que o Vereador Alex faça a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação, o Presidente solicitou a leitura das matérias e comunicados do Expediente: Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 016/2019, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 018/2019, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 019/2019, de autoria do Executivo Municipal; Recomendação Administrativa nº. 06/2019, do Ministério Público Paranaense. Passou o Presidente para a Ordem do Dia. Primeiramente colocou em segunda discussão o PROJETO DE LEI nº. 009/2019. Não houve discussão do projeto. Em votação o projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis e um contrário. Entrou em segunda discussão o PROJETO DE LEI nº. 015/2019. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis e um contrário. Posteriormente entram em pauta os projetos em primeira discussão. Primeiramente entrou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 016/2019. Vereador Maurílio leu o projeto e então apontou que a Comissão de Justiça e Redação deu seu parecer durante o recesso parlamentar, e que o projeto beneficiaria a servidora Neiva Fragatti. Além disto, relatou que o Vereador Adir teria vindo até a Casa para explicar que o concurso relativo à servidora citada estava próximo do vencimento. Vereador Adir deu explicações sobre sua vinda a Câmara para cobrar que este projeto e outros fossem colocados em pauta e asseverou a soberania do Plenário. Vereadores Maurílio e Adir ainda apresentaram mais explicações e tiveram breve discussão. Vereador Jorge explicou que o projeto sofreu pedido de informações e adicionou que o custo para um novo concurso não seria favorável para o Munícipio de Jataizinho. Ainda argumentou sobre a observância do índice de gastos com pessoal. Vereador Adir reforçou o caráter plenário da decisão. Vereador Alex se manifestou contrário e afirmou que o projeto é suspeito, não observa a impessoalidade e ainda relatou que não teve contato com servidores, justificando assim seu voto. Vereador Adir insistiu que não conhece a servidora e que não foi procurado por ninguém para brigar pelo projeto. Vereador Antônio Laércio manifestou favoravelmente e relatou que o Assessor Jurídico orientou os membros da comissão sobre a legalidade do projeto. Adicionou que também não

foi procurado por pessoas acerca deste projeto. Vereador Jorge explicou que a responsabilidade da contratação seria do Prefeito e também disse que a concursada é de Assaí, portanto nenhum dos vereadores seria beneficiado, mas sim o Município que ganhará mais uma assistente social. Vereador Cícero manifestou favoravelmente e afirmou que também não foi procurado por pessoas interessadas. Vereador Alex argumentou que o índice de gastos de pessoal estaria em 53,75% e que estariam autorizando o Prefeito a convocar servidor além do gasto limite. Vereador Maurílio relatou mais uma vez que no dia 09/07 o Vereador Adir o procurou sobre este projeto. Em votação o projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis e dois contrários. Entrou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 018/2019. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis e dois contrários. Entrou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 019/2019. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis e um contrário. Vereador Jorge levantou questão de ordem para solicitar que o Presidente em poucos minutos colocasse em votação projetos de segunda discussão. O Presidente colocou em discussão o requerimento verbal, explicando que a outra sessão extraordinária estaria marcada para o dia 18 de Julho. Em votação o requerimento foi aprovado por 6 votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as deliberações para as quais foi convocada esta reunião extraordinária, o Presidente convidou a todos para a próxima reunião extraordinária que aconteceria em 10 minutos em 17 de julho de 2019, com início às 19 horas. Em nome de Deus declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos dezessete dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove).

- Maurílio Martielho -
Presidente

- Jorge dos Santos Pereira -
Primeiro Secretário

